RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 010/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS EM BENEFÍCIO A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº ,** estabelecida a Rua Dom Carlos, nº 017, centro, Extremoz/RN – CEP: , sendo representada pela Sra. DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS, inscrito no CPF nº e RG nº – SSP/RN, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R$,00 (um mil e dezenove reais), no item 02, com valor unitário de R$,00 (um mil, setecentos e oitenta e um reais), no item 03, com valor unitário de R$,00 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais), no item 04, com valor unitário de R$ 489,01 (quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo), no item 06, com valor unitário de R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), no item 07, com valor unitário de R$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), no item 08, com valor unitário de R$,00 (um mil e noventa e nove reais) e no item 09, com valor unitário de R$,00 (nove mil e setecentos reais). O item 05 foi declarado fracassado por não haver negociação conforme o valor máximo estimado no edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 11 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML